

Ferreira

Outrossim, adotem-se as seguintes providências:

1. Determinar à Secretaria-Geral desta Corregedoria-Geral do Ministério Público que, após a publicação da presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará, internet e intranet, proceda a juntada da mesma aos respectivos processos de acompanhamento dos estágios probatórios dos membros que representarem o Órgão do Ministério Público nas sessões do Plenário do Júri;

2. Oficiar ao(s) representante(s) do Ministério Público com atuação na(s) Promotorias de Justiça/Órgão constantes do quadro acima, acerca da determinação de acompanhamento das respectivas sessões de julgamento do júri;

3. Determinar, ao(s) membro(s) designados por esta Corregedoria-Geral do Ministério Público que procedam a elaboração e juntada de Relatório Circunstanciado individual ao respectivo processo de acompanhamento do estágio probatório de cada um dos membros vitaliciandos, acerca do desempenho e atuação do Órgão do Ministério Público nas sessões de julgamento perante o Tribunal Popular do Júri das Comarcas acima indicadas, estabelecendo, para tanto, o prazo de 10 (dez) dias, a contar da realização da respectiva sessão de julgamento.

4. Fica revogada, parcialmente, a Portaria nº 0021/2023/ATPJ, somente em relação ao acompanhamento do júri designado para a data de 23/11/2023 junto ao Tribunal do Júri de Iracema, tendo em vista a informação prestada pela membra do Ministério Público através do PGA nº 09.2023.00037281-7, no sentido que o julgamento foi remarcado para o dia 30/11/2023, bem como em relação aos Promotores Corredores que irão acompanhar o citado julgamento.

5. Expedientes necessários.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Cumpra-se. Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2023

(assinado digitalmente)

Maria José Marinho da Fonseca

Procuradora de Justiça

Corregedora-Geral do Ministério Público do Ceará em exercício

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital Nº 138/2023 a 146/2023

Fortaleza, 14 de novembro de 2023

EDITAIS NºS 138/2023 A 146/2023

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procurador-Geral de Justiça

José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina



atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Final abaixo elencadas, mediante **PROMOÇÃO**, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificações promovidas nas Resoluções mencionadas.

1) EDITAL Nº 138/2023. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGUATU (área de atuação especificada conforme Resolução nº 108/2023-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Promotor de Justiça Dr. Othoniel Alves de Oliveira, o qual exerceu o direito de opção de permanecer em sua titularidade 6ª Promotoria de Justiça de Quixadá, por ter sido elevada mediante Lei nº 18.045/2022, conforme Ato nº 05/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1441, de 24/01/2023, e exercício em 30/01/2023. (Obs.: a classificação de referida Promotoria, origina-se da 1ª PJ de Defesa de Saúde Pública de Fortaleza, a qual foi provida por remoção, vagando a antiga 192ª PJ de Fortaleza (atuação perante o 15ª do Juizado Especial Cível e Criminal), tendo sido transformada mediante Lei Estadual nº 17.460/2021, depois Elevada mediante Lei Estadual nº 18.045/2022).

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 86/2017).

2) EDITAL Nº 139/2023. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ. (área de atuação especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.045/2022, publicada no DOE em 29/04/2022, e implantada no dia 12/05/2022 por Ato Normativo nº 269/2022-PGJ. Deserção quando ofertada mediante Editais nºs 039/2022, 067/2022, 020/2023, 078/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 155/2022).

3) EDITAL Nº 140/2023. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ. (área de atuação especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Promotor de Justiça Dr. Rafael Matos de Freitas Moraes, o qual exerceu o direito de opção de permanecer em sua titularidade 5ª Promotoria de Justiça de Quixadá, por ter sido elevada mediante Lei nº 18.045/2022, conforme Ato nº 04/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1441, de 24/01/2023, e exercício em 30/01/2023. Deserção quando ofertada mediante Edital nº 010/2023, 079/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 155/2022).

4) EDITAL Nº 141/2023. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL. (área de atuação especificada conforme Resolução nº 097/2022-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 17.912, publicada no DOE em 11/01/2022 e implantada no dia 09/05/2022 por Ato Normativo nº 265/2022-PGJ. Deserção quando ofertada mediante Editais nºs 054/2022, 080/2022, 054/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 158/2022).

5) EDITAL Nº 142/2023. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL. (área de atuação especificada conforme Resolução nº 097/2022-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 17.912, publicada no DOE em 11/01/2022 e implantada no dia 09/05/2022 por Ato Normativo nº 265/2022-PGJ. Deserção quando ofertada mediante Editais nºs 055/2022, 120/2022, 021/2023, 080/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 158/2022).

6) EDITAL Nº 143/2023. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGUATU. (área de atuação especificada conforme Resolução nº 089/2022-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção da Senhora Promotora de Justiça, Dra. Helga Barreto Tavares, para a 2ª Promotoria de Justiça de Itapipoca de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 35/2022/SEGE, publicado do DOEMPCE nº 1301, no dia 22/06/2022. Deserção quando ofertada mediante Editais nºs 072/2022, 022/2023, 081/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 162/2022).

7) EDITAL Nº 144/2023. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGUATU. (área de atuação especificada conforme Resolução nº 089/2022-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Senhor Promotor de Justiça, Dr. Fábio Vinícius Ottoni Ferreira, para a 136ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, conforme Ato nº 29/2022/SEGE, publicado do DOEMPCE nº 1301, no dia 22/06/2022, com exercício em 01/07/2022. Deserção quando ofertada mediante Editais nºs 073/2022, 082/2022, 055/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 162/2022).

8) EDITAL Nº 145/2023. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ (área de atuação especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ)

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Senhor Promotor de Justiça, Dr. Flávio Bezerra,

para a 7ª Promotoria de Justiça de Crateús de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 30/2022/SEGE, publicado do DOEMPCE nº 1301, no dia 22/06/2022, com exercício em 01/07/2022. Deserção quando ofertada mediante Editais nºs 074/2022, 023/2023, 082/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 162/2022).

9) EDITAL Nº 146/2023. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ (área de atuação especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ)

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Senhora Promotora de Justiça, Dra. Karina Mota Correia, para a 13ª Promotoria de Justiça de Sobral de Entrância Final, conforme Ato nº 28/2022/SEGE, publicado do DOEMPCE nº 1301, no dia 22/06/2022, com exercício em 01/07/2022. Deserção quando ofertada mediante Editais nº 075/2022, 083/2022, 056/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 162/2022).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em PROMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Intermediária) e REMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Final) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2023. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente de apoio do CSMP, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Flávia Soares Unneberg), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO:(Manuel Pinheiro Freitas) Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

Edital Nº 147/2023 a 148/2023

Fortaleza, 14 de novembro de 2023

EDITAIS NºS 147/2023 A 148/2023

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procurador-Geral de Justiça

José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina

